



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2016**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 005/2016 e pelo Edital nº 012/2016, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, no horário de atendimento das 08h30min às 11h00min, das 13h30min às 16h00min, do dia 18/04/2016 à 26/04/2016, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

**Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.**

## **CANDIDATOS CONVOCADOS**

### **CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Radiologia**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
03	CELINA MAINARDES FURQUIM	612

### **CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
01	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	1099

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DAS CANDIDATAS, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 15 de abril de 2016.

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
**Prefeito Municipal**